

Colossal mortandade de peixes

Devido à lavagem do carvão na

SIDERURGICA DO CAPIVARI

ASSUMIU A DIREÇÃO MÉDICA
do Hospital «Dom Bosco»



DR. VANIO DE OLIVEIRA
OFICIAL DO C.P. O. R. DO DISTRITO FEDERAL

Em Arrozeira (ex-Encruzilhada), município de Timbó, assumiu a direção médica do hospital «Dom Bosco», o dr. Vanio de Oliveira, ex-interno do Pronto Socorro, da Capital da República.

Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, o distinto profissional catarinense possui vários cursos de Extensão Universitária. Tem-se demonstrado um operador hábil, de segura técnica e admirável cultura, que vem se impondo na vida prática pela sua comprovada competência. Foi o que se verificou no acreditado e benemérito hospital «Bom Jesus», de Ituporanga, sob administração das virtuosas e caritativas Irmãs Franciscanas, que têm espalhado os maiores benefícios à população daquela próspera e adiantada circunscrição.

Interinamente na direção médica do «Bom Jesus», conquistou o dr. Vanio de Oliveira a amizade e confiança das famílias de Ituporanga e das bondosas Irmãs Franciscanas, que muito o estimam e prezam. Passando agora para o «Dom Bosco» em Arrozeira, no Timbó, continuará, ali, a sua brilhante trajetória na vida prática, em benefício dos enfermos e a serviço da ciência.

A indicação do dr. Vanio de Oliveira para dirigir a seção médica do hospital de Arrozeira foi feita pelo distinto e conceituado cirurgião dr. Carlos Henrique Mayr, diretor do hospital de Timbó, em cujo município exerce, com toda eficiência, o cargo de Delegado de Higiene. Ambos são excelentes amigos e foram colegas de estudos médicos na maior e mais afamada Faculdade de Medicina, que é a da Universidade do Brasil.

Dr. Arlindo Godoy

Tendo sido removido para a Capital do Estado, por ato recente do Interventor Federal, o Dr. Arlindo Godoy, Delegado Regional de Polícia em Cresciana, o povo e seus amigos daquela florescente cidade, saudosos de ficarem privados de sua companhia, ofereceram-lhe um almoço e uma lauta ceia de despedida no «Restaurante Familiar».

Dentre as pessoas que tomaram parte, notava-se a presença das seguintes: Dr. Euclides de Cerqueira Cintra, Juiz de Direito da Comarca; Ado Caldas Faraço; Prefeito Municipal; Dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira, Promotor Público; Dr. Pedro Correia Vargara, advogado; Dr. José Pimentel, advogado; Dr. Manif Zacarias, médico; Dr. Angelo Lacombe, médico; Hercílio Amante, Secretário da Prefeitura Municipal; Artur Albino de Almeida Cyrino, gerente da Cia. Carbonífera Metropolitana; Dionício Freitas, Suplente de Delegado de Polícia; Pedro Rodrigues Pereira, funcionário da Cia. Carbonífera Metropolitana; Artur Bianchini, funcionário da Cia. Carbonífera Metropolitana; Manoel Gonçalves Farias, comerciante; Max Finster, comerciante; Desidério Mellér, comerciante; Pedro Milanez, comerciante; Artur Souza, Agente da Estação Ferroviária; Odilon Guedes, funcionário público; Anibal Mellér, comerciante; Eny Hülse, comerciante; Abílio Paulo, comerciante; Dino Campos,

comerciante; Antonio Buriago, comerciante; Luiz Lazarin, Gerente da Cia. Carbonífera Catarinense; Fermino Guedes, proprietário do Café Rio; Manoel Paulino Pereira, comerciante; Ernesto José Miloli, representante da Guaspari; Aristides Mendes, agente de Seguros; Edgar Carneiro Sobrinho, comerciante; Wilson L. F. Barata, contador; João Bitten-court, cabo comandante do destacamento policial; Jefferson Mariath Costa, escrivão da Polícia; Luiz Del Castilho, proprietário do Parque Estrela do Sul; Rubens Sampaio, proprietário do «Cine Rovaris»; Carlos Porto, guarda-livros; Ernesto Lacombe Filho, Farmacêutico; Virgílio Borba, funcionário público; Francisco Corbeta, gerente do Inco; Galadino Trento, Escrivão do Crime; Carlos Seára, comerciante; Manuel Herculano, funcionário público; Antonio Roque Junior, comerciante; Agenor Faraco, bancário; Antonio Gabriel Machado, presidente do Clube 25 de Dezembro; Adamastor Rocha, farmacêutico; Martinho Silva, comerciante; Jairo Campos, funcionário da Sombra e Alfredo Moraes, sub-delegado de Polícia, de Siderópolis.

Dr. Vamiré de Oliveira

ECONOMISTA

Rua Barão de Mesquita, 125
ANDARAÍ Rio de Janeiro

Correio do Sul

JORNAL INDEPENDENTE E NOTICIOSO ★ Direção: João de Oliveira

Assinaturas: ANO... G\$ 20,00 ★ C. Postal, 34 ★ Fone, 86
SEMESTRE... G\$ 10,00

Redação e oficinas: LAGUNA, Sta. Catarina ANO — XIII
RUA 13 DE MAIO, 3 17 de março de 1946 NUMERO 718

ENORME QUANTIDADE DE PEIXES MORTOS DÁ ÀS PRAIAS DA BAÍA

Devido á constante lavagem de carvão na Siderurgica, á margem do Capivari, que desemboca ali proximo no rio Tubarão, tem dado ás praias da baía da Laguna, e em toda a extensão do caes da cidade, uma quantidade fantástica de peixes mortos. Quarta-feira e demais dias, com o vento sul, avolumou-se de tal sorte o cardume de peixes mortos, que centenas de rapazes e meninos apanharam milhares deles, de diversos tamanhos. Isso, que a Siderurgica está fazendo em Tubarão, é uma inconci-

cia, uma brutalidade. E o mais grave é que os técnicos justificam o absurdo e ainda contam com o apoio de toda a politicalha situacionista para esse crime contra a população.

Que desapareçam todos os peixes do rio Tubarão e Laguna, da Siderurgica para baixo!... Isso não tem importância, porque os que mandam estão de acôrdo com esse inaudito atentado contra o povo.

Com as últimas chuvas tem-se conservado cheio o rio Tubarão que, ao desembocar nas proximidades da

barra, envenena toda a agua da vasta baía, represada pela maré de enchente e pelo vento sul. Daí a colossal avalanche de peixes que, boiando mortos ou completamente entontecidos á flor d'agua, — vem sendo recolhida pela população pobre da Laguna.

Diante desse fato, testemunhado por milhares de pessoas nesta cidade, ainda terão os técnicos e os politicastos a coragem e o desalante de defender o desaguamento da lavagem da Siderurgica para os rios Capivari e Tubarão?!

Ao Interventor João Beraldo

Um telegrama do dr. Vinicius de Oliveira

BELO HORIZONTE —

A «Folha da Manhã», importante diário mineiro, está publicando vastíssima relação de pessoas que enviaram mensagens de felicitações ao Chefe do Governo de Minas, dr. João Beraldo, cuja posse repercutiu em todo o país.

Dentre os telegramas recebidos pelo notavel politico, figura um, muito expressivo, do dr. Vinicius de Oliveira, ilustre promotor publico no Rio do Sul, nesse Estado.

Esse despacho, que recordou inolvidaveis ligações de mocidade entre João Beraldo e João de Oliveira, na linda cidade sul-mineira de Ouro Fino, foi muito grato á sensibilidade afetiva do prestigioso interventor de Minas Gerais.

Conselho Administrativo do Estado

FLORIANOPOLIS. — Tomaram posse, no Palácio do Gvêrno perante o sr. Interventor Udo Deeke, do cargo de Membros do Conselho administrativo do Estado, os srs. Dr. Ilmar Corrêa, Severo Simões, Dr. J. B. Salgado de Oliveira e jornalista Jairo Callado. O sr. Oswaldo Melo foi também empossado no cargo de Secretario do Conselho Administrativo.

Fez o elogio dos aviadores brasileiros

WASHINGTON. — Cloyce Tippet, técnico em aeronáutica civil e que trabalhou no Brasil na sua especialidade, afirmou que os pilotos brasileiros são bem treinados «e iguais a qualquer piloto do mundo».

Declara Tippet que isto foi obtido devido ao excelente «record» militar quando em operações de patrulhamento contra submarinos e por ocasião da participação dos pilotos brasileiros na Italia, durante a guerra.

Diz ainda Tippet que estudantes brasileiros aprendem depressa, mas muitas vezes são prejudicados por falta de conhecimentos mecanicos.

EXTIRPAÇÃO DOS RAMOS e raízes do facismo no Brasil

Felinto Muller não será interventor de Matto Grosso

Declaração á Imprensa do Ministro da Justiça

RIO. — O Ministro Carlos Luz, visitando a sala dos jornalistas que trabalham no Gabinete do Ministerio da Justiça, declarou-lhes que o ex-chefe de policia Felinto Muller, da antiga Gestapo do Estado Novo, não será nomeado interventor em Mato Grosso. São, assim, destituídos de fundamento os boatos correntes nesse sentido.

É que Felinto Muller representa, no Brasil, um pesadelo das atrocidades fascistas do desgraçado regime ditatorial de Getulio Vargas.

Com atitudes assim é que que se conseguirá a extirpação dos ramos e raízes do facismo no Brasil.

Leiam sempre
CORREIO DO SUL

Alguns fatos indiscutíveis na Russia

Ha fatos indiscutíveis, hoje em dia, na Russia, os quais podem ser sumariados assim:

- 1) — Existencia de um vasto e extremamente cruel regime de trabalho forçado;
- 2) — Controle de todas as noticias saídas da União Soviética por uma censura cuja severidade supera tudo quanto se fez na Italia e na Alemanha;
- 3) — Extrema desigualdade de padrão de vida entre as classes altas e baixas ainda mais impressionante á vista da grande pobreza do país;
- 4) — Completa ausencia liberdade de palavra, de imprensa e de opinião sobre todos os assuntos, inclusive, é evidente, de sindicalização. Os sindicatos, na Russia, são instrumentos do Partido.

A organização é mais reacionária que a do Ministério do Trabalho no Brasil, durante a vigencia do Estado Novo. Ai do operario que numa célula reivindicar um aumentosinho de salário! Pobre do trabalhador que falar em greve;

5) — Exercício, pela NKVD, de limitado e arbitrário poder sobre o individuo que pode chegar ao banimento com trabalho forçado, sem julgamento, e á pena capital;

6) — Má fé habitual de Stalim nas relações internacionais, como o prova o violação dos pactos de não-agressão com a Finlândia, a Polonia, a Letonia e a Estonia, e o completo desrespeito das três primeiras cláusulas da Carta do Atlantico.

Em suma: o *paraíso sovietico*, segundo os rarissimos dados estatísticos que se conhecem e as revelações feitas por homens de todas as tendências politicas, deixa muito a desejar.

E é bom que o proletario brasileiro não se deixe suggestionar pela propaganda que os comunistas do Brasil andam fazendo do *paraíso do trabalho forçado*, que é a União Soviética, onde reina, como ditador-todo-poderoso, o semi-Deus Josef Stalim.

Vocação para escravos

Vitor do Espirito Santo

A campanha pela extinção da escravidão foi feita, no Brasil, quase sem a participação dos escravos. Foram homens livres — como aliás tinha de ser — que se empenharam na luta libertadora, não medindo nem poupando esforços para apagar em nossa pátria aquela mancha horrorosa que tanto nos degradava.

Finalmente, após a campanha memável em que tantas e tão nobres figuras se destacaram, a escravatura foi abolida e os negros passaram a ser cidadãos como qualquer outro de epiderme branca.

Verificou-se então uma reação inesperada da parte de inumeráveis negros. Habitados á escravatura, tendo abdicado do direito de pensar, havendo se habituado a não discernir, sentindo que haviam nascido para serem mandados, para obedecerem passivamente, esses homens declarados livres por movimento inteiramente estranho á sua vontade, preferiram continuar escravos. Recusaram os beneficios da «lei aurea».

Em 1946, repete-se com homens brancos o episódio de 88.

O Brasil havia sido transformado numa vasta senzala. Não senzala de homens negros, mas de brasileiros de todas as cores e de todos os credos.

Só um senhor mandava sem discrepancia. Nada de outros poderes. Só um senhor, só uma vontade a dominar. Os maiores escravos eram justamente aqueles que viviam mais próximos da casa grande. Os inconformados, lutando embora contra forças imensamente poderosas, tinham ao menos um consolo: todas as oportunidades que se lhes deparavam eram aproveitadas para a luta pela liberdade, tal como os abolicionistas de 88.

Um dia, á revelia do todo-poderoso, surgiu a lei do ventre-livre. Isto foi a 22 de fevereiro de 1945. O sr. José Americo foi o artífice mór dessa grande lei. Mas não bastava. A luta prosseguiu, vindo, finalmente, contra a vontade do senhor, tal e qual ocorrera com a princesa Isabel e o «Magnanimo», o 13 de maio dos brasileiros de todas as cores e credos.

Hoje o Brasil é livre. Foi abolida a escravatura aviltante.

Mas há brasileiros com alma de escravos que não sabem o que fazer da liberdade. Um grupo de verdadeiros abolicionistas, os que formaram sob a bandeira de Eduardo Gomes, quer consolidar a liberdade conquistada á custa de tão grandes sacrificios. Envidam todos os esforços para continuarem livres. Mas os que já se habituaram á escravatura, os que se aclimataram com a senzala, não sabem o que fazer com a liberdade e tratam de entregar ao novo senhor o bem que conquistaram para eles. Querem continuar a ser escravos.

E' esse o doloroso espetáculo que nos oferece a maioria da Assembléa Nacional Constituinte.

ADVOGADO
DR. JOÃO DE OLIVEIRA
ACEITA CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
ESCRITÓRIO EM LAGUNA

O Exklusivismo Partidario

FAZ DO P. S. D. UM NUCLEO DE TIRANIA NACIONAL

MOVIMENTO FORENSE

Noticias de Florianopolis

PELO «DIARIO DA TARDE»

Se os autores nenhuma providência tomaram para promover a citação, requerendo-a com hora certa, pedindo a prorrogação do prazo ou outra medida qualquer que julgasse necessária, caracterizada ficou sua inércia justamente no lapso de tempo em que, com maior empenho, deveriam ter agido.

Vistos, etc: Tupy Barreto e sua mulher, alegando que sendo condôminos com Narbal, Alba e Manoel Batista da Silva Junior de uma casa e respectivo terreno sitos nesta cidade, á Rua Santo Antonio, venderam estes, sendo o imóvel indivisível, sua parte a estranhos, sem observarem o disposto no artigo 1.139 do Código Civil e as formalidades do artigo 410 do C. P. C. Alegando a nulidade da venda e invocando o seu direito preferencial na compra, requereram a restituição dos quinhões vendidos, depositando o respectivo preço dentro do prazo legal, e a citação do adquirente para os termos da ação.

Citados, o adquirente e sua mulher constituíram advogado por intermédio do qual apresentaram a contestação de fls. 21 a 25 em que foram aduzidas, em resumo, as seguintes razões: — **Preliminarmente:** que nula de pleno direito é a presente ação intentada e prescrito está o direito dos autores por não terem promovido a citação no prazo de dez (10) dias a contar do despacho da inicial, nem requerido a prorrogação do mesmo prazo, nos termos do artigo 166 § 2º do C.P.C. modificado pelo Decreto-Lei nº. 4.565 de 11-8-1942; que o disposto no § 2º do artigo 166 acima citado aplica-se a todos os casos previstos no artigo 178 do Código Civil e aos demais casos de prescrição e prazos extintivos previstos em lei de acordo com o decreto-lei entrado em vigor em agosto de 1944; que não foi feito o depósito prévio de que trata o artigo 1.139 do Código Civil. **Dê méritos:** que os autores nunca tiveram interesse na aquisição das partes do imóvel adquirido pelo Réus se não para vendê-las a terceiro, no caso Jovino Mendonça, como se vê dos documentos números 2 e 11; que a aquisição pelos Réus não estava sujeita á observancia do artigo 410 § 1º do C. P. C. por não se tratar de cousa indivisível; que ainda quando obrigatoria a preferencia, não é exigida a notificação judicial, bastando que o vendedor prove ter dado conhecimento da venda ao condômino preferente, o que está provado pelos documentos 2 a 11; que o que os autores queriam era fazer negocio vantajoso ou chicana comercial com os demais condôminos, tanto assim que Tupy Barreto se propunha a vender sua parte pela quantia de quinze mil cruzeiros ou então adquirir cada uma parte igual dos demais condôminos a dez mil cruzeiros, pretendendo dessa forma ganhar na certa cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Nos termos do artigo 294, nº. II do C. P. C mandou esse Juízo ouvir os autores dentro de tres dias sobre a contestação ou seja sobre o fato extintivo do pedido nela oposto pelos réus, falando os autores a fls. 81 a 84 dos autos, em que alegaram em resumo o seguinte:— Que no caso em foco não ocorre prescrição de vez que exerceram seu direito de preferencia no prazo de seis meses e que este prazo é para a caducidade do direito e não para a prescrição; que, segundo Carvalho Santos, feito o depósito, o depositante torna-se desde logo senhor da parte vendida e o estranho fica obrigado a abrir não do seu direito em razão da preferencia do condômino; que não têm qualquer parcela de culpa pela morosidade da citação que foi requerida e despachada dentro do prazo e que, tendo pedido presteza, cumpria-lhes apenas esperar o seu cumprimento, não havendo da parte dos autores negligencia ou inercia; que em data de 6-12-45 os réus já se achavam cientes da existencia do pedido de preferencia e depósito feito em Juizo pelos autores.

Este Juizo houve por bem, no despacho de fls. 76, não pronunciar-se sobre a questão prejudicial de prescrição levantada preliminarmente pelos réus na contestação sem primeiro ouvir os autores conforme preceitua o artigo 294 nº II do C. P. C. Desse despacho agravaram os réus no auto do processo, sendo o agravo reduzido a termo a fls. 88 verso e 89.

E' o relatório.

A petição inicial dos autores foi depachada a 28-11-45 (fls. 2). O depósito requerido foi feito no mesmo dia (fls. 74). A venda do imóvel em questão foi feita a 2 de junho de 1945 e a transcrição da escritura respectiva a 4 do mesmo mês (fls. 87/88). Verifica-se assim que os autores exerceram o seu direito de preferencia dentro do prazo de seis (6) meses previstos no artigo 1.139 do Código Civil. Este prazo é realmente de caducidade ou decadencia do direito e não da prescrição como muito bem ponderaram os autores, de vez que o seu curso não se interrompe. Trata-se de prazo extintivo.

Entretanto, como a todo direito corresponde uma ação que o assegura (artigo 75 do Código Civil), cumpria aos autores promover a citação dos réus para a ação competente, dentro do prazo prescrito previsto no § 2º do artigo 166 do C. P. C. modificado pelo artigo 12 do decreto-lei 4.565 de 11-8-42, pois embora a ação comece pela petição inicial (artigo 158 do C. P. C.) a instancia ou o curso legal da ação só começa pela citação inicial válida (artigo 196 do mesmo Código). Outra interpretação não pode ser dada sob pena de tornar inoperante o

dispositivo supra-citado. Acresce ainda que o Decreto-Lei 6.790 de 1944 estendeu a applicação do dispositivo acima não só aos casos de prescrição como também aos prazos extintivos previstos em lei.

A citação foi feita fora do prazo, isto é, a 3 de janeiro do corrente ano (fls. 17), trinta e quatro dias, portanto, depois do despacho da petição inicial.

Competia aos autores em face do § 2º da artigo 166 já citado, promover a citação dos réus, requerendo a com hora certa, pedindo a prorrogação do prazo ou outra medida qualquer que julgasse necessária. Se nenhuma providência tomaram nesse sentido, caracterizada ficou sua inercia justamente no lapso de tempo em que com maior empenho deveriam ter agido. Mesmo que alguma culpa coubesse ao escrivão do feito no retardamento da expedição do mandado ou ao oficial de justiça no seu cumprimento, esse fato não eximia os autores de promoverem a citação, tratando-se como se tratava de uma obrigação prevista em lei, sem restrição alguma.

Por esses fundamentos JULGO improcedente a ação e condeno os autores nas custas.

Designo o dia 7 do corrente, ás 14 horas, para ter lugar a leitura e publicação desta sentença em audiencia.

Demorada por acumulo de serviço. P. R. I. Laguna, 2 de março de 1946. (a) David Amaral Camargo, Juiz de Direito substituto.

Correio do Sul

Semanario Independente ★ Direção: João de Oliveira

Redação e Oficinas: Rua 13 de maio, 3 C. Postal, 34-Tel. 86

LAGUNA—Santa Catarina ANO XII

DOMINGO, 10 de março de 1945 NUMERO 7 I 7

Durissimas Verdades

Do Correio Paulistano são estas linhas:

«O Brasil é mesmo a terra dos paradoxos. No auge da crise do sal, quando até o gado morria no nosso interior pela ausencia de um elemento basico da nutrição, um navio inglês, que chegou a Santos lastreado de sal da Abissinia, teve que sair barra afora e ir atira-lo no mar, porque o instituto do Sal impediu que o mesmo fosse descarregado no porto, a despeito do oferecimento do comandante, de dar a carga preciosa ás instituições de caridade da cidade praiana.

Se o operario não está ainda em regime de fome, porque alcança reajustamentos com ameaças de greves

e consegue aumentos com facilidade relativa, pois os patrões descontam o que dão aos seus auxiliares com o aumento nos preços dos seus produtos, em que estado se acha hoje o funcionário público, o médico, o advogado?

A crise que nos assoberba pode ser resolvida com relativa facilidade, desde que o govêrno empreenda uma campanha salutar, que reimplante o bom senso e a honestidade, que entraram em colapso desde os dias do Estado Novo.

Atribuir aos comunistas a reação e reclamar medidas de compressão como o do estado de sitio é manobra desleal, deshonesta ou errada, pois só poderia piorar o que já vai tão mal».

Quer comprar uma casa?

Vendem-se dôze casas, de vários preços, com todas as instalações modernas, de agua, luz, esgôto, etc.

Tratar com o dr. João de Oliveira, no seu escritorio.

ADVOCADO
DR. JOÃO DE OLIVEIRA
ACEITA CAUSAS CIVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
ESCRITORIO EM LAGUNA

Atenção, CRESCIUMA!

Procure nesta cidade o representante do «Correio do Sul» e faça uma assinatura.
Cresciuma, 1946.
Grotides Prates

Atenção, ORLEÃES!

Procure nesta cidade o representante do «Correio do Sul» e faça uma assinatura.
Orleães, 1946.
Lauro Pacheco dos Reis

Violencias da Policia Catarinense

Esteve em nossa redação o sr. Durval Lopes de Aguiar, residente á rua Duarte Schutel, 84, que nos pediu publicidade sobre a ação precipitada da Policia Civil contra seu filho Osmar de Aguiar, mecanico, no caso de roubo na garage Tuffi Amin & Irmão.

Tendo o dono do referido estabelecimento comercial dado parte á Policia de um roubo na importancia de 800 cruzeiros, compareceu á mesma garage o commissario Fulvio, que, sem provas ou fundamentos, aprisionou por 24 horas o jovem mecanico.

Ainda, como que sádica-mente se extasiasse num de seus maiores prazeres, o commissario de plantão, imitando os tiras da GESTAPO, desafiou a vitima, tolhida de se defender pelos tentaculos da «Lei».

Como se fosse o mecanico Osmar, réu de crime horrendo, foi encerrado em xadrez, passando 24 horas sem a menor quantidade de alimentos, tendo deixado o mesmo estabelecimento da «Lei» em lamentavel estado de subalimentação e fraqueza.

Tendo a genitora da vitima reclamado sobre o estado em que encontrou o filho, foi acremente tratada pelo commissario de plantão. Os commissarios Oscar e Fulvio deixaram-se levar pelo prazer de maltratar um prisioneiro, estendendo este prazer até a pessoas que nada haviam com o caso. Os defensores da Lei foram contra a propria Lei, uma vez que já a nossa Constituição de 91 dizia: não ir a pena além da pessoa do criminoso.

E' conveniente frizar que o sr. Esperidão Amin não havia ordenado prisão alguma, pois mais tarde veio a descobrir que o furto foi levado a efeito por cima do telhado, o que indica que o mesmo foi traçado á noite.

Assim, sem provas e brutalmente age a Policial Civil em Santa Catarina.

Ficou, pois, registrada justamente a queixa do sr. Durval Lopes de Aguiar, e urge que as autoridades cientes de sua honra e da Lei que representam, trabalhem com Justiça, Democracia e Dignidade.

Quem tem medo de morrer não embarque

Ha um chofer na linha de ônibus do Estreito, que desenfreadamente corre sobre os rails da Ponte Hercilio Luz, com perigo da vida dos passageiros.

Ainda ontem um illustre sr. nos confessou que ao reclamar a velocidade do onibus o referido chofer retrucou: «Quem tem medo de morrer não embarque». Providencias, senhores da Policia, que zelam pela co-letividade!!!

Senhor Udo Deeke, faça o favor!

Pedimos ao sr. Interventor Federal a necessaria atenção contra as violencias que se vão dando no Estado, mandando instruir as suas autoridades para que exerçam as suas atividades dentro da lei e do respeito a todos os cidadãos.

O caso de Gaspar, em que o delegado para prejudicar a um adversario proibiu que os onibus de passageiros parassem em outro Café, local, é um caso tipico.

O delegado de Palhoça, pretendendo prender um cidadão que foi o agredido, seis dias depois do fato, evidencia maldade e desrespeito á lei.

Senhor Udo Deeke, faça o favor!

Autoridade

interessante

O delegado de Policia de Palhoça, por imposição de qualquer politicoide daquele municipio, esperava, naquela cidade, o sr. Emidio Eustaquio Pereira para prendê-lo.

O sr. Emidio, conforme noticiamos, foi agredido em Paulo Lopes pelos irmãos Santos por questão politica. Pessedistas de ultima hora, pretenderam «festejar a victoria politica» com agressões a adversarios. E não satisfeitos com isso, seis dias depois exigiram que o ofendido fosse ainda preso, para que pudessem evidenciar prestigio...

E assim tem sido em toda parte.

O sr. Emidio requereu um habeas-corpus preventivo.

O matador diverte-se

A «Comarca», que se publica em Indaial, em seu numero de 3 de março, sob o titulo: «Preso em liberdade!» — diz, entre outras coisas, isto:

«O réu Nicomedes do Silva não anda passeando nas ruas de Indaial. E' uma mentira torpe do jornal da ilha». Se algumas vezes tem o dito réu se dirigido ao rio Itajaí, faz para tomar banho e vai devidamente escoltado. Com o calor que tem feito só não toma banho quem é parente de suinos.»

E adiante:

«Aliás, os presos da cadeia sempre trabalham no Hospital desta cidade e ninguém até hoje reclamou.»

O escrevinhador da nota d'«A Comarca» pelo que se vê é um dos desavergonhados protetores do matador de Hercilio Tambosi. O que escreveu é uma afronta á sociedade de Indaial que vê o criminoso em liberdade — pescando, tomando banho, passeando e bebendo a sua «cerveinha», pois é, até, um dos melhores fregueses do «bar» dali.

O Juiz de Direito deve tomar suas providencias para que se não venha a dizer que S. S. também está ex-

tendendo ao criminoso o manto de sua proteção.

O magistrado não deve esquecer que pode receber benefícios dos politicos dominantes quando procede apenas no interesse deles, mas esses passam... e o Tribunal observa para os ajustes futuros.

Antigamente a escola era risonha...

Em Bom Retiro, na localidade de Tatuira, ha uma professora chamada Iracema que não é a virgem dos labios de mel... «essa é Pinho» que usa e abusa dos castigos corporais. As crianças da sua escola trazem ás costas os sinais da sua brutalidade.

Para quem apelar?

Aconselhamos os pais denunciarem a professora perante o Juiz de Direito da Comarca, fazendo submeter as crianças a exame médico.

Acácio Moreira

ADVOGADO

COMUNICA A SEUS AMIGOS E CLIENTES, QUE MUDOU SEU ESCRITÓRIO PARA A RUA ARCPRESTE PAIVA Nº. 5

Atende das 10 ás 12 e das 2 ás 5 horas

Residência: La Porta Hotel APARTAMENTO 112

Caixa Postal, 110 — Fone, 1277

FLORIANOPOLIS

Acabou-se o jogo!

Por decreto assinado pelo sr. dr. Udo Deeke, Interventor federal, foram postos fóra da lei, em todo o Estado, os jogos chamados «de azar», que nestes ultimos tempos tomaram proporções assustadoras.

Tabelamento da banha

PORTO ALEGRE, 7 (AN)

— A Comissão de abastecimento baixou uma portaria alterando o preço da banha no mercado riograndense, o qual deverá perdurar até a futura safra a iniciar-se em primeiro de junho do corrente ano. A banha inspecionada custará seis cruzeiros e cinco centavos para os varejistas e sete cruzeiros ao consumidor.

Dr. Vinicius de Oliveira

ADVOGADO

Sta. Catarina Rio do Sul

O sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE”

da COMPANHIA WETZEL INDUSTRIAL — Joinville

(Marca Registrada)

recomenda-se para hospitais, colegios, etc., pela sua qualidade desinfetante.



Colossal mortandade de peixes

Devido á lavagem do carvão na

SIDERURGICA DO CAPIVARI

ASSUMIU A DIREÇÃO MÉDICA
do Hospital «Dom Bosco»



DR. VANIO DE OLIVEIRA
OFICIAL DO J. P. O. R. DO DISTRITO FEDERAL

Em Arrozeira (ex-Encruzilhada), município de Timbó, assumiu a direção médica do hospital «Dom Bosco», o dr. Vanio de Oliveira, ex-interno do Pronto Socorro, da Capital da República.

Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, o distinto profissional catarinense possui vários cursos de Extensão Universitária. Tem-se demonstrado um operador hábil, de segura técnica e admirável cultura, que vem se impondo na vida prática pela sua comprovada competência. Foi o que se verificou no acreditado e benemérito hospital «Bom Jesus», de Ituporanga, sob administração das virtuosas e caritativas Irmãs Franciscanas, que têm espalhado os maiores benefícios á população daquela próspera e adiantada circunscrição.

Interinamente na direção médica do «Bom Jesus», conquistou o dr. Vanio de Oliveira a amizade e confiança das famílias de Ituporanga e das bondosas Irmãs Franciscanas, que muito o estimam e prezam. Passando agora para o «Dom Bosco» em Arrozeira, no Timbó, continuará, ali, a sua brilhante trajetória na vida prática, em benefício dos enfermos e a serviço da ciência.

A indicação do dr. Vanio de Oliveira para dirigir a seção médica do hospital de Arrozeira foi feita pelo distinto e conceituado cirurgião dr. Carlos Henrique Mayr, diretor do hospital de Timbó, em cujo município exerce, com toda eficiência, o cargo de Delegado de Higiene. Ambos são excelentes amigos e foram colegas de estudos médicos na maior e mais afamada Faculdade de Medicina, que é a Universidade do Brasil.

Dr. Arlindo Godoy

Tendo sido removido para a Capital do Estado, por ato recente do Interventor Federal, o Dr. Arlindo Godoy, Delegado Regional de Polícia em Cresciana, o povo e seus amigos daquela florescente cidade, saudosos de ficarem privados de sua companhia, ofereceram-lhe um almoço e uma lauta ceia de despedida no «Restaurante Familiar».

Dentre as pessoas que tomaram parte, notava-se a presença das seguintes: Dr. Euclides de Cerqueira Cintra, Juiz de Direito da Comarca; Ado Caldas Faraco; Prefeito Municipal; Dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira, Promotor Público; Dr. Pedro Correia Vargara, advogado; Dr. José Pimentel, advogado; Dr. Manif Zacarias, médico; Dr. Angelo Lacombe, médico; Hercílio Amante, Secretário da Prefeitura Municipal; Artur Albino de Almeida Cyrino, gerente da Cia. Carbonífera Metropolitana; Diomício Freitas, Suplente de Delegado de Polícia; Pedro Rodrigues Pereira, funcionário da Cia. Carbonífera Metropolitana; Artur Bianchini, funcionário da Cia. Carbonífera Metropolitana; Manoel Gonçalves Farias, comerciante; Max Finster, comerciante; Desidério Mellér, comerciante; Pedro Milanez, comerciante; Artur Souza, Agente da Estação Ferroviária; Odilon Guedes, funcionário público; Anibal Mellér, comerciante; Eny Hülse, comerciante; Abílio Paulo, comerciante; Dino Campos,

comerciante; Antonio Buriago, comerciante; Luiz Lazarin, Gerente da Cia. Carbonífera Catarinense; Fermino Guedes, proprietário do Café Rio; Manoel Paulino Pereira, comerciante; Ernesto José Milioli, representante da Guaspari; Aristides Mendes, agente de Seguros; Edgar Carneiro Sobrinho, comerciante; Wilson L. F. Barata, contador; João Biten-court, cabo comandante do destacamento policial; Jefferson Mariath Costa, escrivão da Polícia; Luiz Del Castilho, proprietário do Parque Estrela do Sul; Rubens Sampaio, proprietário do «Cine Rovaris»; Carlos Porto, guarda-livros; Ernesto Lacombe Filho, Farmacêutico; Virgílio Borba, funcionário público; Francisco Corbeta, gerente do Inco; Gal-dino Trento, Escrivão do Crime; Carlos Seára, comerciante; Manuel Herculanio, funcionario público; Antonio Roque Junior, comerciante; Agenor Faraco, bancário; Antonio Gabriel Machado, presidente do Clube 25 de Dezembro; Adamastor Rocha, farmacêutico; Martinho Silva, comerciante; Jairo Campos, funcionario da Socimibra e Alfredo Moraes, sub-delegado de Polícia, de Siderópolis.

Dr. Vamiré de Oliveira

ECONOMISTA

Rua Barão de Mesquita, 125
ANDARAÍ Rio de Janeiro

Correio do Sul

JORNAL INDEPENDENTE E NOTICIOSO ★ Direção: João de Oliveira

Assinaturas: ANO... Cr\$ 20,00 ★ C. Postal, 34 ★ Fone, 86
SEMESTRE... Cr\$ 10,00

Redação e oficinas: LAGUNA, Sta. Catarina ANO — XIII
RUA 13 DE MAIO, 3 17 de março de 1946 NUMERO 718

ENORME QUANTIDADE DE PEIXES MORTOS DÁ ÀS PRAIAS DA BAÍA

Devido á constante lavagem de carvão na Siderurgica, á margem do Capivari, que desemboca ali proximo no rio Tubarão, tem dado ás praias da baía da Laguna, e em toda a extensão do caes da cidade, uma quantidade fantástica de peixes mortos. Quarta-feira e demais dias, com o vento sul, avolumou-se de tal sorte o cardume de peixes mortos, que centenas de rapazes e meninos apanharam milhares deles, de diversos tamanhos. Isso, que a Siderurgica está fazendo em Tubarão, é uma inconscien-

cia, uma brutalidade. E o mais grave é que os técnicos justificam o absurdo e ainda contam com o apoio de toda a politicalha situacionista para esse crime contra a população. Que desapareçam todos os peixes do rio Tubarão e Laguna, da Siderurgica para baixo!... Isso não tem importância, porque os que mandam estão de acôrdo com esse inaudito atentado contra o povo.

Com as últimas chuvas tem-se conservado cheio o rio Tubarão que, ao desembocar nas proximidades da

barra, envenena toda a agua da vasta baía, represada pela maré de enchente e pelo vento sul. Daí a colossal avalanche de peixes que, — boiando mortos ou completamente entontecidos á flor d'agua, — vem sendo recolhida pela população pobre da Laguna.

Diante desse fato, testemunhado por milhares de pessoas nesta cidade, ainda terão os técnicos e os politicastros a coragem e o desalante de defender o desaguamento da lavagem da Siderurgica para os rios Capivari e Tubarão?!

Alguns fatos indiscutíveis na Russia

Ha fatos indiscutíveis, hoje em dia, na Rússia, os quais podem ser sumariados assim:

- 1) — Existencia de um vasto e extremamente cruel regime de trabalho forçado;
- 2) — Controle de todas as noticias saídas da União Soviética por uma censura cuja severidade supera tudo quanto se fez na Italia e na Alemanha;
- 3) — Extrema desigualdade de padrão de vida entre as classes altas e baixas ainda mais impressionante á vista da grande pobreza do país;
- 4) — Completa ausencia de liberdade de palavra, de imprensa e de opinião sobre todos os assuntos, inclusive, é evidente, de sindicalização. Os sindicatos, na Russia, são instrumentos do Partido.

A organização é mais reacionária que a do Ministério do Trabalho no Brasil, durante a vigencia do Estado Novo. Ai do operario que numa célula reivindicar um aumentosinho de salário! Pobre do trabalhador que falar em greve;

5) — Exercício, pela NKVD, de limitado e arbitrário poder sobre o individuo que pode chegar ao banimento com trabalho forçado, sem julgamento, e á pena capital;

6) — Má fé habitual de Stalim nas relações internacionais, como o prova o violação dos pactos de não-agressão com a Finlândia, a Polónia, a Letonia e a Estónia, e o completo desrespeito das três primeiras clausulas da Carta do Atlantico.

Em suma: o paraíso soviético, segundo os raríssimos dados estatísticos que se conhecem e as revelações feitas por homens de todas as tendências políticas, deixa muito a desejar.

E é bom que o proletario brasileiro não se deixe suggestionar pela propaganda que os comunistas do Brasil andam fazendo do paraíso do trabalho forçado, que é a União Soviética, onde reina, como ditador-todo-poderoso, o semi-Deus Josef Stalim.

Vocação para escravos

Vitor do Espirito Santo

A campanha pela extinção da escravidão foi feita, no Brasil, quase sem a participação dos escravos. Foram homens livres — como aliás tinha de ser — que se empenharam na luta libertadora, não medindo nem poupando esforços para apagar em nossa pátria aquela mancha horrorosa que tanto nos degradava.

Finalmente, após a campanha memável em que tantas e tão nobres figuras se destacaram, a escravatura foi abolida e os negros passaram a ser cidadãos como qualquer outro de epiderme branca.

Verificou-se então uma reação inesperada da parte de inumeráveis negros. Habitados á escravatura, tendo abdicado do direito de pensar, havendo se habituado a não discernir, sentindo que haviam nascido para serem mandados, para obedecerem passivamente, esses homens declarados livres por movimento inteiramente estranho á sua vontade, preferiram continuar escravos. Recusaram os benefícios da «lei aurea».

Em 1946, repete-se com homens brancos o episódio de 88.

O Brasil havia sido transformado numa vasta senzala. Não senzala de homens negros, mas de brasileiros de todas as cores e de todos os credos.

Só um senhor mandava sem discrepancia. Nada de outros poderes. Só um senhor, só uma vontade a dominar. Os maiores escravos eram justamente aqueles que viviam mais próximos da casa grande. Os inconformados, lutando embora contra forças imensamente poderosas, tinham ao menos um consolo: todas as oportunidades que se lhes deparavam eram aproveitadas para a luta pela liberdade, tal como os abolicionistas de 88.

Um dia, á revelia do todo-poderoso, surgiu a lei do ventre-livre. Isto foi a 22 de fevereiro de 1945. O sr. José Américo foi o artifice mór dessa grande lei. Mas não bastava. A luta prosseguiu, vindo, finalmente, contra a vontade do senhor, tal e qual ocorrera com a princesa Isabel e o «Magnanimo», o 13 de maio dos brasileiros de todas as cores e credos.

Hoje o Brasil é livre. Foi abolida a escravatura aviltante.

Mas há brasileiros com alma de escravos que não sabem o que fazer da liberdade. Um grupo de verdadeiros abolicionistas, os que formaram sob a bandeira de Eduardo Gomes, quer consolidar a liberdade conquistada á custa de tão grandes sacrificios. Envidam todos os esforços para continuarem livres. Mas os que já se habituaram á escravatura, os que se acimataram com a senzala, não sabem o que fazer com a liberdade e tratam de entregar ao novo senhor o bem que conquistaram para eles. Querem continuar a ser escravos.

É esse o doloroso espetáculo que nos oferece a maioria da Assembléia Nacional Constituinte.

Ao Interventor João Beraldo

Um telegrama do dr. Vinicius de Oliveira

BELO HORIZONTE —

A «Folha da Manhã», importante diário mineiro, está publicando vastíssima relação de pessoas que enviaram mensagens de felicitações ao Chefe do Governo de Minas, dr. João Beraldo, cuja posse repercutiu em todo o país.

Dentre os telegramas recebidos pelo notavel politico, figura um, muito expressivo, do dr. Vinicius de Oliveira, ilustre promotor publico no Rio do Sul, nesse Estado.

Esse despacho, que recordou inolvidáveis ligações de mocidade entre João Beraldo e João de Oliveira, na linda cidade sul-mineira de Ouro Fino, foi muito grato á sepsibilidade afetiva do prestigioso interventor de Minas Gerais.

Conselho Administrativo do Estado

FLORIANOPOLIS. — Tomaram posse, no Palácio do Governo perante o sr. Interventor Udo Deeke, do cargo de Membros do Conselho Administrativo do Estado, os srs. Dr. Ilmar Corrêa, Severo Simões, Dr. J. B. Salgado de Oliveira e jornalista Jairo Callado. O sr. Oswaldo Melo foi também empossado no cargo de Secretario do Conselho Administrativo.

Fez o elogio dos aviadores brasileiros

WASHINGTON. — Cloyce Tippet, técnico em aeronáutica civil e que trabalhou no Brasil na sua especialidade, afirmou que os pilotos brasileiros são bem treinados «e iguais a qualquer piloto do mundo».

Declara Tippet que isto foi obtido devido ao excelente «record» militar quando em operações de patrulhamento contra submarinos e por ocasião da participação dos pilotos brasileiros na Italia, durante a guerra.

Diz ainda Tippet que estudantes brasileiros aprendem depressa, mas muitas vezes são prejudicados por falta de conhecimentos mecanicos.

EXTIRPAÇÃO DOS RAMOS e raizes do facismo no Brasil

Felinto Muller não será interventor de Matto Grosso

Declaração á Imprensa do Ministro da Justiça

RIO. — O Ministro Carlos Luz, visitando a sala dos jornalistas que trabalham no Gabinete do Ministério da Justiça, declarou-lhes que o ex-chefe de policia Felinto Muller, da antiga Gestapo do Estado Novo, não será nomeado interventor em Mato Grosso.

São, assim, destituídos de fundamento os boatos correntes nesse sentido. É que Felinto Muller representa, no Brasil, um pesadelo das atrocidades fascistas do desgraçado regime ditatorial de Getulio Vargas.

Com atitudes assim é que se conseguirá a extirpação dos ramos e raizes do facismo no Brasil.

Mão artificial quase mágica

LONDRES. — Um jovem cientista britânico inventou um novo tipo de mão artificial que pode habilitar novamente milhares de incapacitados físicos a uma plena atividade industrial, informa o «Daily Herald» desta cidade. Produzida após dois anos de pacientes pesquisas a mão artificial feita de substancia plástica semelhante á que se emprega nas dentaduras, é manipulada por meio de um remoto controle exercido pelos mais leves movimentos do corpo, permitindo que o seu possuidor se utilize de talheres, segure um cachimbo ou um cigarro, escreva, pregue atinetes, etc. Além disso, a mão artificial serve para manipular um bastão de golf ou uma raquete de tenis, — enfim para desempenhar todas as funções e movimentos habituais á vida cotidiana. A pedido do Ministério das Pensões da Grã-Bretanha, o jovem inventor, de nome J. H. Simpson, deverá encarregar-se, juntamente com outros peritos, de uma série de trabalhos experimentais a serem realizados no Centro de Pesquisas para Incapacitados do Hospital de Santa Maria de Roehampton. O sr. Simpson aperfeiçoou esta invenção destinada a solucionar praticamente a situação de milhares de mutilados para ajudar a um amigo intimo que havia perdido u'a mão.

Leiam sempre
CORREIO DO SUL

ADVOGADO
DR. JOÃO DE OLIVEIRA
ACEITA CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
ESCRITORIO EM LAGUNA

HOSPITAL DOM BOSCO

LOCALIZAÇÃO ADMIRAVEL -- SALUBERRIMO
CLIMA, SUB-TROPICAL

Direção médica:

Dr. Vanio de Oliveira

EX-INTERNO DO PRONTO SOCORRO NA CAPITAL FEDERAL

Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, com varios cursos de Extensão Universitaria.

CIRURGIA — PARTOS — CLINICA DE ADULTOS, SENHORAS E CRIANÇAS
PÊLE — SIFILIS — DOENÇAS VENEREAS

ARROZEIRA

TIMBO

Estado de Santa Catarina

O Notavel Bloco do Tamanduá

Origem-Existencia-Objetivo que o anima

ALBIRINI D'ORLEÃES

para «Correio do Sul»

Com o carnaval, os fiéis vassallos do extravagante rei Momo, senhor da orgia, agitaram-se brejeiros, organizando-se em blocos, ranchos, cordões e escolas de samba.

Dentre eles queremos com inteira justiça destacar o mais antigo, o venerável «Bloco do Tamanduá» cujo agrupamento totemico atua o ano inteiro, de carnaval a carnaval. «Totem» — define A. Archêro Jr. e A. Conte, «é um ser, animado ou inanimado, mais geralmente descendente e que lhes serve por sua vez, de emblema e de nome coletivo. O «totem» é o pai ancestral do «clan». Os indivíduos que possuem o mesmo totem, ficam submetidos a obrigações sagradas (cuja violação traz consigo, automaticamente, o castigo). O totem se transmite por herança...»

Lidimos representantes da estirpe do Tamanduá, o «clan» local, que é muito identificado pelo povo, possui, como o «nobre» animal, todas as suas peregrinas virtudes, sejam físicas ou morais.

Apertadamente anuros, na realidade ou para quem tem olhos de vêr, ostentam aparatoso apêndice, magestoso e respeitável leque caudal.

Desdentados por herança física, possuem já agora, ao contrario dos pobres xenartras, forte dentuça, complemento das possantes garras, com que sempre conseguem «abiscoitar» os melhores bocados...

Tanto o mais «peludo» que seu ancestral, deixam-no longe em brilho. Para eles perde até o mirmecofaga jubata, ou seja o imponente Tamanduá-bandeira. Ao contrario deste, que pode introduzir a lingua num formigueiro 150 vezes por minuto, a ligeireza do «clan» local não se circunscreve à lingua e sim atinge também as garras, pois eles agem simultaneamente com uma e com outra, do que resulta quasi sempre turvarem, estouvadamente, o ambiente onde atuam. Mirmecofagides por principio, só metem, entretanto, a agudissima lingua em «buracos» onde dantemão sabem não existir saúvas, com receio das mandíbulas. O apêndice caudal policromico, é o que mais centraliza as atenções do blóco, que o rasteja soberbamente entre o povilú humilde...

Compleição mediana, discretos e sensatos, vão ao paroxismo da «lealdade» quando dão o seu abraço característico de tamanduá. Encontrar «sauva» num «buraco» em que metem a lingua é um estrépe para eles. Cospem-se todo e perdem o alinhamento, as estribeiras, como dizem. Atuam em grupo ou individualmente, mas sempre em função do «totem». Pouco dados á urbanidade, há

quem afirme que seus gestos polidos, refinados, têm origem no «totem» de onde provieram, pois o «habitat» do Tamanduá é no campo ou na macéga rala, onde vive em solidão. Os do «Clan» de que tratamos não sofreram ainda as modificações ambientais. Criados á solta, crescido no campo, sem peias, sem coêrção de qualquer espécie, difficil lhes é abandonar aquilo que lhes está na massa do sangue, no âmago de seus seres. Fenômenos psiquicos. Não é que sejam desprovidos de consciencia ou de ética. Não é que tenham o «eu» superior atrofiado como fruto caduco. Não é que tenham o subconsciente bruxoleante, com forma indeterminada, tendente sempre ao inferiorismo e ao mal. Não é que se gerem em tais espiritos os chamados complexos, tornando-os verdadeiros excêntricos. Não é que possuam os malvistas recalques. Não é que atue neles o mequetrefe subconsciente toldado, nebuloso, deformado. Não é que tenham o «porão» espiritual cheio, atufado de sugeira. Esses estrépes da psiquê são invençoes de Freud, Adler e outros indivíduos metedigos que perderam o tempo interrogando o «eu» de muita gente limpa...

Seja como fôr, o «Bloco do Tamanduá» não toma conhecimento dessas misérias. Vive solto, maroteiro, sempre intencionado, apesar das frequentes cólicas e tremedeiras que lhes causamos involuntariamente. Nossas escovadelas têm por objetivo precipuo dar maior brilho, realce justo, ao seu luxuoso «pelame». O mais não passa de conversa fiada dos maliciosos que nos têm interpretado erradamente... O vasto «edificio moral» de seu impoluto passado vale por uma consagração perante o povo boquiaberto, diante de tantos valores juntos! Gente boa sempre é vítima da má lingua!

Ainda outro dia a guapa rapaziada do grupo tamanduano, santos varões, ultra dignos, ganhou uns cobrinhos honradamente na «fêzinha» que fizeram com respeito ao resultado das eleições de dezembro. Profissionais solertes, armaram a batota e espalharam uns cobrinhos por fora, assim como os «caboclos cavorteiros de cabeceira de raia». Jogaram na vitória do PSD. E eles próprios ficaram pasmados quando ganharam! Que coisa certa! Que sorte! Dias depois, numa demonstração de alta dignidade e santo temor, numa festividade religiosa, ofereceram, diante do povo contrito, no momento solene e bem visível, com fervor religioso todo próprio, o produto da batotagem!

Esse gesto de desambição,

embora ostensivo e humilde ao mesmo tempo, não causou nenhuma admiração ao povo, pouco acostumado a demonstrações de tão «elevada» moral. Apenas um entrecruzar de olhares significativos foi trocado entre os mais próximos, quando os representantes do «clan» graciosos imitadores do velho Chico Dias, loquazmente se dirigiam para o adro da matriz, em meio á multidão, salientando-se o da «aguardente», o «suino» e o «outro», os quais vagamente gritantes, «deixaram escapar» as vultuosas quantias que iam ofertar ao milagroso Santo. Também o Santo mais não teve que um leve rubor quando um deles (o mais espirituoso) quis fazer graça, dizendo misticamente «quanto lhe estava custando o pedaço de fita...»

Como vemos, é mesmo um Bloco divertido, pois não! Esquentados como Lana Turner, não tem couro crú, poçilga ou aguardente que esfrie o tempo para eles!

Confiados ou confiantes ao extremo, depositam suas esperanças talvez no papão de S. Borja... e nos sentimentos pacíficos de nosso povo! Pois, nem a ofensa praticada contra S. Sebastião, nem mesmo esportula resultante da batota politica fez com que fossem eles dali enxotados pelos devotos!

Que quadro homogêneo conseguiu reunir aqui o fascismo, o q'eremismo, o curuqueremismo, o racismo (pois há judeus entre eles) o paodurismo e outros ismos de menor importancia. Como o povo os conhece, felizmente!

A única coisa que os arrelia e deixa os mais fracos com «ligeira tremens» são certos fatos que vão caindo no dominio público, muito a seu contragosto. Esses trôdes cuja escola é a do negativismo impenitente, bufões irreligiosos e bastardos, macaqueadores pagãos, não precisam preparar-se para o triduo carnavalesco. Não precisam máscaras nem fantasias, porque já vivem o ano inteiro sob o dominio de Momo, o rei da mentira, da batota e da senvergonhice. Vamos, gente! Deixem o «Bloco dos Tamanduás» passar e cuidado com seus avantajados focinhos! Não lhes pisem na cauda e temam o seu abraço!

Eles saudam o povo e pedem passagem...

Ensaíem novas pantomimas, teatralizem novos botes que a magestade que eles endeusam está presente!...

Todavia, repetimos, cuidado com suas linguas, evitem seus abraços e não lhes pisem na cauda!

Orleães, março, 1946.

PARA PARTICIPAÇÕES DE NOIVADO, CASAMENTO, TO. NASCIMENTO, ETC. PROCURE CORREIO DO SUL

UGO BORGHI CONTINUA...

RIO. — Jonais do Rio iniciaram a publicação de provas fotostáticas dos documentos referentes ás famosas negociatas de Ugo Borghi, no Banco do Brasil. São officios de um dos Diretores do Banco ao então ministro Artur Costa, da Fazenda, anunciando o cumprimento de suas ordens para o fornecimento de créditos de milhões de cruzeiros áquele senhor.

Pelos documentos publicados, soma o levantamento, em dez dias, pela agencia de S. Paulo, a importancia de cinquenta milhões de cruzeiros.

Ugo Borghi tem em seu poder cartas comprometedoras do sr. General Dutra, entre as quais recomendações ao sr. Matarazzo e outros industriais, apresentando Borghi e pedindo o atendam como valoroso defensor da sua candidatura.

Ha verdadeira ansiedade pública pela publicação dos documentos da famosa negociata.

Anúncio de Convocação

Companhia Carbonifera São Marcos S. A.

Assembléa Geral Ordinária

Ficam, os senhores acionistas, convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 14 horas do dia 30 de Março do corrente ano, na sede da Companhia, á rua Conselheiro João Zanetta, Edifício Lacombe, a-fim-de deliberarem o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1945, eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1946.

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no mesmo local, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n.º 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Cresciúma, 25 de Fevereiro de 1946.

Heriberto Hulse, diretor-Presidente.

Jorge da Cunha Carneiro, diretor-gerente

Mario S. Penna, diretor-técnico

2 JORNAIS

para lhe informar o que se passa no Brasil e no mundo

Resistencia — diário da Capital Federal

Correio do Sul — semanario da Laguna — Sta. Catarina

ASSINATURAS :- Carmério S. Guimarães

IMBITUBA — SANTA CATARINA

EMPRESA DE REALIZAÇÕES GERAIS DE OBRAS S. A.

«ERGO»

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, em primeira convocação, na sede social da empresa, avenida Getulio Vargas, s/n., nesta cidade, dia 28 de Março em curso, com o fim de aprovar o balanço e atos da diretoria durante o ano de 1945, procedendo a seguir a eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

O Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negocios no ano p. findo, cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas, com o parecer do Conselho Fiscal, estão á disposição dos senhores acionistas.

A DIRETORIA

Laguna, 1.º-3-46.

VISTO

Em 1.º de 3 de 1946.

H. C. Cintra

DIRETOR

Atenção, CRESCIUMA!

Procure nesta cidade o representante do «Correio do Sul» e faça uma assinatura.

Cresciúma, 1946.

Érotides Prates

Atenção, ORLEÃES!

Procure nesta cidade o representante do «Correio do Sul» e faça uma assinatura.

Orleães, 1946.

Lauro Pacheco dos Reis

Impressos!

Só no «Correio do Sul»

Quer comprar uma casa?

Vendem-se dôze casas, de vários preços, com todas as instalações modernas, de agua, luz, esgôto, etc.

Tratar com o dr. João de Oliveira, no seu escritorio.

COMPANHIA COMERCIAL ULISSE'A LAGUNA

Ficam convidados os srs. sócios componentes da sociedade comercial **Ulisséa & Cia.**, com sede nesta cidade de Laguna, á rua Gustavo Richard, n.º 76/78, para a assembléa geral de transformação da referida sociedade em sociedade anônima sob a denominação «**Companhia Comercial Ulisséa**», de conformidade com a reunião prévia realizada para tal fim. A mencionada assembléa realizar-se-á no local acima apontado, ás 15 horas do dia 8 de abril próximo vindouro, tendo como ordem do dia: a) transformação da dita sociedade comercial em sociedade anônima, sob a referida denominação; b) discussão sobre o projeto dos respectivos estatutos.

Laguna, 12 de março de 1946.

Nildo Ulisséa — Organizador.

DR. GEBHARD HROMADA

Especialista em alta cirurgia e ginecologia

Hospital «Miguel Couto»

IBIRAMA (EX-HAMONIA)

Santa Catarina



AGRADECIMENTO

A Diretoria e músicos da S. M. União dos Artistas, profundamente sentidos pelo falecimento do seu inesquecível maestro **ANTONIO FIGUEIRO**, vêm externar o seu imperecível agradecimento a todos que visitaram o extinto durante sua enfermidade, prestaram-lhe quaisquer espécies de auxilios e acompanharam o féretro a sua derradeira morada.

Especializam sua gratidão ao ilustre facultativo dr. Paulo Carneiro, ao sr. Ataliba Brasil, digno Prefeito Municipal e ao sr. Antonio Roque Filomeno, competente Administrador do Armazém do Porto, pela maneira altruistica com que se houveram para com o extinto.

A' S. M. Carlos Gomes, bem como a todos que enviaram cartas, cartões, telegramas e fonogramas de pêsames, e aos que os transmitiram pessoalmente, apresentam sinceros e profundos agradecimentos.

Laguna, 14-3-46

Sociedade Comercial «Aurora» Ltda.

FERRAGENS - PAPELARIA - TINTAS - LOUÇAS

VIDROS - Artigos para oficinas mecânicas

VENDAS A VAREJO E ATACADO

LAGUNA — RUA GUSTAVO RICHARD, 142

Caixa Postal n.º 4 — Endereço Telefônico: AURORA

Em frente á Estação Ferroviária.

SOCIAIS

ANIVERSARIOS

Fizeram anos:

DIA 15, o sr. João Schimidt Ribeiro, coletor federal em Campo Alegre;

o sr. Ido Duarte; o menino Cesar Augusto, filho do sr. Arno Hubbe, diretor do G. E. Jeronin o Coelho.

ONTEM, o sr. Humberto Zanela.

HOJE, o sr. Rubens Ulisséa, diretor do G. E. «Ana Gondin» e professor do Ginasio Lagunense; o sr. José Goulart Rolin, de Joinville; a sra. d. Léa Fonseca Corrêa, esposa do sr. Clair da Rosa Corrêa, de Cresciúma.

DIA 18, o sr. Lino Matos; o sr. Walter Castro.

DIA 19, a sra. d. Carolina Neto; a senhorita Maria José Ribeiro, filha do sr. João Schimidt Ribeiro, de Campo Alegre.

DIA 20, o cel. Jones Pinho, do Rio de Janeiro; a sra. d. Elisa Calif Mussi, esposa do sr. Carlos Mussi; a sra. d. Jacira Fiuza Brandl.

DIA 22, o sr. Rodolfo Weickert, gerente da Casa Hoepek nesta cidade.

DIA 23, a senhorita Vera Pinho, professora de Educação Física, filha do sr. Francisco Pinho; a sra. d. Nininha Brasiense, esposa do sr. Plínio Brasiense; a senhorita Jadir, filha do sr. Souvenir da Rosa Corrêa.

Viajou para a Capita deste Estado, dia 13, afirm de continuar os seus estudos, na Academia de Comércio, o jovem Walmor Capanema.

Dr. Vinicius de Oliveira

ADVOGADO

Sta. Catarina Rio do Sul